



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de agosto de 2010.

Ano I, Edição nº 008, Pag. 1

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Relação 32)

PROCESSO Nº. 1077/2010 – Recurso de Revisão do Sr. VIVALDO CESAR BOTELHO FROTA, Ex-Superintendente da SHAM, referente ao Processo nº. 225/1993.

DESPACHO: Recurso de Revisão NÃO ADMITO, considerando o que acórdão ora atacado ainda não transitou em julgado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 3287/2010 – Recurso de Reconsideração da Sra. MARIA JOSE ARAUJO CALMONT, Ex-Secretária da SEDUC, referente ao Processo nº. 1388/2004.

DESPACHO: Recurso de Reconsideração ADMITO, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previstos no art. 62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2010.

PROCESSO Nº. 3675/2010 – Recurso de Reconsideração da Sra. ROSANE MARQUES CRESPO COSTA, Ex-Secretária da SEDUC, referente ao Processo nº. 4914/2003.

DESPACHO: Recurso de Reconsideração ADMITO, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previstos no art. 62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 3744/2010 – Recurso de Reconsideração da Sra. LUZIMEIRE MARQUES VILHENA, Diretora Geral do Pronto Socorro da Criança da Zona Sul, referente ao Processo nº. 1956/2007.

DESPACHO: Recurso de Reconsideração ADMITO, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previstos no art. 62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 130/2010 – Recurso de Revisão da Sra. MARIA ADELAIDE CRUZ, Presidente em exercício do AMAZONPREV, referente ao Processo nº. 914/1999 e N.G. 3126/1999.

DESPACHO: Recurso de Revisão NÃO ADMITO, nos termos dos arts.146, § 2º, e 158, § 2º, da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 6886/2009 – Recurso de Revisão da Sra. MARIA NILCE DO MONTE BASTOS, Aposentada da SEDUC, referente ao Processo nº. 2790/1995 e N.G. 3126/1999.

DESPACHO: Recurso de Revisão ADMITO, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 3781/2010 – Recurso Ordinário do Sr. JOAO ALBERTO GOMES DA SILVA, referente ao Processo nº. 3698/2008.

DESPACHO: Recurso Ordinário NÃO ADMITO, carecendo este, destarte, de um dos requisitos à sua admissibilidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 3827/2010 – Recurso de Revisão do Sr. PEDRO DUARTE GUERDES, Ex-Prefeito Municipal do Careiro da Várzea, referente ao Processo nº. 2223/2009.

DESPACHO: Recurso de Revisão ADMITO, concedendo-lhe ambos efeitos devolutivo e suspensivo, tendo em vista que foi interposto nos primeiros noventa dias conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 790/2010 – Recurso de Revisão do Sr. SILVESTRE DE CASTRO FILHO, Diretor Presidente do AMAZONPREV, referente ao Processo nº. 2118/2001.

DESPACHO: Recurso de Revisão NÃO ADMITO, nos termos dos arts.146, § 2º, e 158, § 2º, da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 3722/2010 – Recurso de Reconsideração do Sr. ROBERVAL DA FONSECA WECKNER, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, referente ao Processo nº. 1498/2008.

DESPACHO: Recurso de Reconsideração ADMITO, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previstos no art. 62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 3871/2010 – Recurso de Reconsideração do Sr. EDILSON DA FONSECA BATISTA, Ex-Presidente da Câmara de Borba, referente ao Processo nº. 3665/2003.

DESPACHO: Recurso de Reconsideração ADMITO, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previstos no art. 62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 3469/2010 – Recurso de Reconsideração da Sra. THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA, Ex-Secretária da SEMED, referente ao Processo nº. 249/2002.

DESPACHO: Recurso de Reconsideração ADMITO, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previstos no art. 62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de agosto de 2010.

Ano I, Edição nº 008, Pag. 2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 3467/2010 – Recurso de Reconsideração da Sra. THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA, Ex-Secretária da SEMED, referente ao Processo nº. 2725/2002.

DESPACHO: Recurso de Reconsideração ADMITO, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previstos no art. 62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 3266/2010 – Recurso de Reconsideração da Sra. THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA, Ex-Secretária da SEMED, referente ao Processo nº. 10927/2002.

DESPACHO: Recurso de Reconsideração ADMITO, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previstos no art. 62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 4047/2010 – Recurso de Revisão do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da U.E.A., referente ao Processo nº. 249/2002.

DESPACHO: Recurso de Revisão ADMITO, concedendo-lhe apenas efeito devolutivo, tendo em vista que foi interposto nos primeiros noventa dias conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 3885/2010 – Recurso de Reconsideração da Sra. THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA, Ex-Secretária da SEMED, referente ao Processo nº. 6255/2002.

DESPACHO: Recurso de Reconsideração NÃO ADMITO, considerando a inobservância do pressuposto de admissibilidade descrito no art.145, I, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 161/2010 – Recurso de Revisão da Sra. MARIA ADELAIDE RIBEIRO CRUZ, Presidente em exercício do AMAZONPREV, referente ao Processo nº. 855/1998 - N.G. 3096/1998.

DESPACHO: Recurso de Revisão NÃO ADMITO, nos termos dos arts.146, § 2º, e 158, § 2º, da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 4033/2010 – Recurso Ordinário do Sr. RAYMUNDO NONATO LOPES, Prefeito Municipal de Iranduba, referente ao Processo nº. 921/2005.

DESPACHO: Recurso Ordinário ADMITO, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.146, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 3267/2010 – Recurso de Reconsideração da Sra. THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA, Ex-Secretária da SEMED, referente ao Processo nº. 6254/2002.

DESPACHO: Recurso de Reconsideração ADMITO, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previstos no art. 62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 3162/2010 – Recurso de Reconsideração da Sra. VERA LUCIA MARQUES EDWARDS, Ex-Secretária da SEMED, referente ao Processo nº. 3445/2003.

DESPACHO: Recurso de Reconsideração ADMITO, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previstos no art. 62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 3177/2010 – Recurso de Revisão do Sr. PEDRO DUARTE GUEDES, Ex-Prefeito do Careiro da Várzea, referente ao Processo nº. 1407/2004.

DESPACHO: Recurso de Revisão ADMITO, concedendo-lhe apenas efeito devolutivo, posto que a aludido recurso foi manejado fora do prazo legal constante do art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 4092/2010 – Recurso de Revisão da Sra. JOSELITA CARMEM ALVES DE ARAUJO NOBRE, Diretora Geral da Policlínica Governado GILBERTO MESTRINHO, referente ao Processo nº. 2438/2009.

DESPACHO: Recurso de Revisão ADMITO, concedendo-lhe apenas efeito devolutivo, tendo em vista que o presente recurso foi interposto nos primeiros noventa dias conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 3809/2010 – Denúncia acerca de irregularidades no Edital de Concorrência Pública.

DESPACHO: Denúncia ADMITO, nos termos do art.279, § 2º, V, da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM, e art.279 § 2º, IV, do Regimento Interno desta Corte.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 2010.

PROCESSO Nº. 4029/2010 – Denúncia acerca de irregularidades na aplicação de recursos.

DESPACHO: Denúncia ADMITO, nos termos do art.279, § 2º, V, da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de agosto de 2010.

Ano I, Edição nº 008, Pag. 3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2010.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2010.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DIVISÃO DA 1ª CÂMARA

PAUTA DA 31ª SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA, A SER REALIZADA NO DIA 23.08.2010, ÀS 10:00 H, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

1) PROCESSO Nº 6163/02 – 02 vols. e anexos.
Objeto: Termo de Convênio nº 028/97, para conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, visando a execução das Obras e Serviços de Engenharia/Implantação do Centro Desportivo Comunitário do Bairro do Coroado.
Órgão: SEINF/Prefeitura Municipal de Manaus.
Responsável (eis): José de Oliveira Fernandes e Alfredo Pereira do Nascimento.
Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro.
Valor Global: R\$ 1.893.286,50

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 2780/04 – 02 vols.
Objeto: Contratação de Pessoal, através de Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2004.
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte.
Responsável (eis): Sebastião Rodrigues Maciel.
Procuradora: Dra. Elissandra Monteiro Freire de Menezes.

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 3567/09
Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto da Resenha nº 121/2009.
Órgão: Universidade do Estado do Amazonas
Responsável (eis): Marilene Corrêa da Silva Freitas.
Procurador: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida.

2) PROCESSO Nº 3106/07 - 02 vols.
Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto da Resenha nº 101/2006.
Órgão: Universidade do Estado do Amazonas
Responsável (eis): Lourenço dos Santos Pereira Braga.
Procuradora: Dra. Elissandra Monteiro Freire de Menezes.

CONSELHEIRO RELATOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO.

1) PROCESSO Nº 1984/08 - 02 vols.

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto do Edital, publicado em 18.03.2008.

Órgão: Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea.

Responsável (eis): Pedro Duarte Guedes.

Procurador: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida.

2) PROCESSO Nº 603/08 - 02 vols.

Objeto: Prestação de Contas referente ao convênio nº 014/06, que visa à conjugação de recursos técnico-financeiros, para promover a manutenção das atividades assistenciais.

Órgão: SEMASC/Sociedade Eunice Weaver de Manaus – Educandário Gustavo Capanema.

Responsável (eis): Belnil Teixeira Martins.

Procuradora: Dra. Elissandra Monteiro Freire de Menezes.

Valor: R\$ 33.000,00

3) PROCESSO Nº 4948/08 - 07 vols.

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, referente ao exercício de 2005.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru.

Responsável (eis): Washington Luis Régis da Silva.

Procurador: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida.

DIVISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2010.

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

DIVISÃO DA 1ª CÂMARA

PAUTA DA 32ª SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA, A SER REALIZADA NO DIA 30.08.2010, ÀS 10:00 H, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 7127/02 – 02 vols. e anexos.
Objeto: Termo de Convênio nº 029/97, para conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, visando a execução das Obras e Serviços de Engenharia/Implantação do Complexo Viário Boulevard/Paraíba – 1ª Etapa.
Órgão: SEINF/Prefeitura Municipal de Manaus.
Responsável: José de Oliveira Fernandes e Alfredo Pereira do Nascimento.
Procurador: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida.
Valor Global: R\$ 2.661.000,00

2) PROCESSO Nº 2777/04
Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto do Edital de Convocação de 02.07.2003.

Órgão: SEMAD

Responsável (eis): Sílvio Romano Benjamin Júnior e Onildo Elias de Castro Lima.

Procurador: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida.

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 25 de agosto de 2010.

Ano I, Edição nº 008, Pag. 4

1) PROCESSO Nº 30/09

Objeto: Prestação de Contas referente ao convênio nº 004/07, que visa à conjugação de recursos técnico-financeiros, para a proteção básica às crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Órgão: Associação Espírita Beneficente "Jesus Gonçalves".

Responsável (eis): Manoel Pinto Serqueira.

Procurador: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida.

Valor: R\$ 31.000,00

CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS RODRIGUES

1) PROCESSO Nº 4960/06 - 02 vols.

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto da Portaria nº 2042/2003.

Órgão: SUSAM

Responsável (eis): Agnaldo Gomes da Costa e Wilson Duarte Alecrim.

Procurador: Dra. Elissandra Monteiro Freire de Menezes.

2) PROCESSO Nº 24/05

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto das Portarias nºs 001/2001, 007/2001 e 108/2001.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru.

Responsável (eis): Ângelus Cruz Figueira.

Procurador: Dr. Evanildo Santana Bragança.

DIVISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2010.

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. EMÍDIO RODRIGUES NETO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas no Relatório Preliminar nº 131/2010 – CI - SECAMI, que trata da Inspeção Extraordinária a fim de proceder levantamento junto ao Poder Executivo do Município de Coari, nos autos do Processo TCE nº 5774/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. CLAYTON PASCARELLI REBOUÇAS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas no Relatório Preliminar nº 161/2009 – CI - SECAMI, que trata da Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru, nos autos do Processo TCE nº 1513/2009, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. RICARDO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas no Relatório Preliminar nº 161/2009 – CI - SECAMI, que trata da Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru, nos autos do Processo TCE nº 1513/2009, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100